

CORREIO NACIONAL

Fabio Rodrigues-Pozzeborn/ Agência Brasil



Floresta é capaz de se recuperar, diz análise

Estudo na Amazônia descarta teoria de savanização

Estudo feito em Querência, no Mato Grosso, região da Amazônia mais afetada pelo desmatamento nas últimas décadas, avaliou os impactos das secas e queimadas que atingem a floresta em regiões pressionadas pela agricultura. Após 22 anos de pesquisa, a tese de savanização, defendida por cientistas desde a década de 90, foi descartada. No lugar de uma possível substituição das florestas por gramíneas e arbustos, os cientistas observaram a retomada dos espaços afetados pelo fogo e seca pelas mesmas espécies florestais. “O que a gente está mostrando é que a floresta recupera, que ela é altamente resiliente”, avalia Leandro Maracahipes, pesquisador da Universidade de Yale apoiado pelo Instituto Serrapilheira.

Ações para manter florestamento

O biólogo explica que, apesar da boa notícia, há uma série de condições necessárias para que, de fato, a floresta retome o seu espaço. A principal é a interrupção dos incêndios, mas também a necessidade de preservar as florestas por perto. “É preciso que você tenha uma fonte de dispersão próxima pra poder recuperar essa área. Porque tem que ter uma matriz de vegetação nativa próxima, animais para poder dispersar essas sementes com o vento”.

Fernando Frazão/Agência Brasil



Revisão iniciada em 2024, incluiu novas 100 espécies

Peixes e invertebrados ameaçados

A Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção para Peixes e Invertebrados Aquáticos foi atualizada nesta terça-feira (28). A revisão iniciada em 2024, incluiu novas 100 espécies e excluiu o mesmo número, mantendo 490 espécies classificadas.

Peixes, arraiais, tubarões, estrelas-do-mar e mais centenas de espécies que vivem no continente e no mar brasileiro foram analisados em relação ao risco de extinção e, conforme a atual situação, foram classificados como Vulnerável (VU), Em Perigo (EN) e Criticamente em Perigo (CR).

Esforço conjunto pela fauna

Segundo o ministro de Meio Ambiente e Mudança do Clima, João Paulo Capobianco, a atualização é o resultado de uma robusta análise técnica para identificar a efetiva situação da fauna brasileira a partir de um esforço conjunto de governos, academia, sociedade civil e setor econômico. “O objetivo, a partir desta iniciativa, é mobilizar ações”, reforça.

Saúde bucal I

Começou na terça-feira (28) uma triagem em várias cidades a fim de selecionar jovens de 11 a 17 anos para receberem acompanhamento odontológico completo até os 18 anos. A ação, chamada de Megatriagem Odontológica, ocorre em 156 municípios brasileiros. A iniciativa é da Turma do Bem.

Saúde bucal II

Está é uma organização sem fins lucrativos que busca apoiar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com tratamento dentário gratuito.

Os interessados devem comparecer aos postos de triagem com RG, comprovante de residência e um responsável.

Isenção no Enem I

O prazo para os interessados em solicitar a isenção da taxa de inscrição do Enem 2026 termina às 23 horas e 59 minutos desta quinta. A data também vale para o candidato que obteve a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Enem de 2025 e não compareceu às provas nos dois dias de aplicação.

Isenção no Enem II

Os dois procedimentos devem ser feitos exclusivamente na Página do Participante do exame, com o login no portal único de serviços digitais do governo federal, o Gov.br. Para justificar a ausência no exame do ano passado, os documentos aceitos que comprovam as condições declaradas estão listados no edital do Enem 2026.

Situação de rua I

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizará, entre 3 e 7 de julho de 2028, o 1º Censo Nacional da População em Situação de Rua. Os primeiros resultados da pesquisa devem ser divulgados em dezembro de 2028. A iniciativa inédita no país foi anunciada pelo instituto nesta semana.

Situação de rua II

Presente no evento, o presidente do IBGE, Marcio Pochmann, afirmou que a metodologia do instituto se tornará referência para outros países.

Na avaliação de Pochmann, identificar o perfil e a origem desses brasileiros poderá servir de base para uma transformação das políticas públicas.



IA deve ser utilizada como ferramenta de apoio, diz AMB

Cartilha faz orientações sobre IA na medicina

Norma do CFM estabelece prazo de 180 dias para adequação

Da Redação

A Associação Médica Brasileira (AMB) lançou este mês uma cartilha com o objetivo de orientar médicos e instituições de saúde sobre a aplicação da inteligência artificial (IA) na prática clínica, com base na Resolução nº 2.454/2026 do Conselho Federal de Medicina (CFM).

O material aborda os principais pontos da primeira legislação brasileira dedicada exclusivamente ao uso da IA no exercício da medicina, publicada em fevereiro de 2026. A norma do CFM estabelece prazo de 180 dias para adequação, com entrada em vigor prevista para agosto.

Em nota, a AMB avalia que um dos pilares da resolução, destacado na cartilha, é o entendimento de que a IA deve ser utilizada exclusivamente como ferramenta de apoio.

“A decisão clínica permanece sob responsabilidade do médico, que mantém autonomia técnica e ética em todas as etapas do cuidado ao paciente”, diz.

“A publicação reforça que, embora a tecnologia amplie a capacidade diagnóstica e operacional, o julgamento humano é insubstituível e deve prevalecer em qualquer circunstância”, destacou o comunicado.

A cartilha detalha direitos dos médicos, como o uso livre de IA como suporte à decisão, além da possibilidade de recusar sistemas sem validação científica ou que

apresentem riscos éticos.

O documento também estabelece deveres classificados pela AMB como fundamentais, incluindo a necessidade de capacitação contínua, o uso crítico das ferramentas e o registro obrigatório em prontuário sempre que a IA for utilizada.

“Entre as proibições expressas estão a delegação de diagnósticos à IA, o uso de sistemas sem segurança de dados e a omissão da informação ao paciente quando a tecnologia tiver papel relevante no atendimento.”

Outro destaque da cartilha é a classificação dos sistemas de IA por níveis de risco — baixo, médio, alto e inaceitável —, com exigências proporcionais de governança para cada categoria.

“Sistemas de maior impacto clínico demandam estruturas mais robustas de controle, monitoramento e validação”, avaliou a associação.

A cartilha orienta que o registro do uso da IA em prontuário é condição essencial para garantir proteção jurídica ao médico e recomenda a adoção de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) específico para o uso da tecnologia, assegurando transparência ao paciente.

“A adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) também é tratada como obrigatória, uma vez que informações de saúde são consideradas dados sensíveis”, ressaltou a AMB.